



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO SOB Nº 013

DATA: 31/01/2020

REQUERIMENTO Nº 003 2020

HORA: 16:05

Ao Exmo. Sr. Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** Exmos. Srs. **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ** e **SR. CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** e **SR. JORGE FERES FILHO, DD. SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, para que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações do Condomínio Residencial Francisco Navarro.

- Requer cópia do deferimento Habite-se do condomínio residencial supracitado.

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos e seus andamentos, cronogramas e contratos firmados mediante licitações ou não e fazer cumprir o artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização." (Grifo nosso).

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de janeiro de 2020.

Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso)
Vereador-PR